

## ANEXO I – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Coordenadoria de Material e Patrimônio	Data:	04/06/2018
Demanda:	Aquisição de material de consumo - grupo 22(limpeza)- SRP		
Responsável pela Demanda:	Hermann Prudente Doria		
Integrante Demandante:	Washington Henrique Alves Bezerra		
Dotação Orçamentária:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinário (anexar formulário PGO ou SIGEPRO) <input type="checkbox"/> Pleitos (anexar formulário PGO ou SIGEPRO) <input type="checkbox"/> Biometria (anexar formulário PGO ou SIGEPRO) <input type="checkbox"/> Demanda não prevista no Orçamento ou no Plano de Contratações Gerais	Custo Estimado (R\$):	3.606,75
Tipo de Aquisição/Contratação	<input checked="" type="checkbox"/> Pronta Entrega (dispensa de licitação) <input type="checkbox"/> Sistema de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Adesão (anexar cópia da ARP)		

OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)
<i>Aperfeiçoamento da gestão de custo com foco na eficiência e na sustentabilidade.</i>

MOTIVAÇÃO (RESULTADOS PRETENDIDOS)
<i>Reposição emergencial do estoque para uso das unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais durante os próximos 90 dias.</i>

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

DECLARAÇÃO
------------

Responsável pela Unidade Administrativa Demandante da Solução
<hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
**SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**

**ESTUDOS PRELIMINARES Nº 13/2018 - SALM**

## 1. DO OBJETO

Têm por objetivo os presentes **estudos preliminares** identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a Elaboração de Termo de Referência para fins de contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA (SACO PLÁSTICO P/ LIXO)**, à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, III da Lei 10.520/2002, e também as disposições contidas no art. 9º, I, e § 1º e 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

## 2. DO ESTUDO E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROBLEMA

### 2.1 Avaliar a situação atual do problema

Trata-se da **aquisição emergencial** de materiais de limpeza estocáveis e de uso comum, utilizados pela Seção de Conservação Predial nos diversos edifícios da Secretaria do Tribunal e pelas Zonas Eleitorais nas atividades de limpeza e conservação, com distribuição controlada pela Seção de Almojarifado.

A Justiça Eleitoral do RN possui três edifícios nas capital, Sede, Fórum Eleitoral e Centro de Operações da Justiça Eleitoral, além das sedes das zonas eleitorais, constituídas de prédios próprios, alugados e em parceria com o Tribunal de Justiça do RN. Tais edifícios apresentam considerável demanda decorrente da execução de serviços de limpeza, com utilização de recursos materiais adquiridos pelo TRE-RN.

Ocorre que os materiais de limpeza discriminados na tabela abaixo estão com situação crítica de estoque:

Item	Discriminação do Material	Qtde em estoque	Cobertura do estoque (previsão em dias)	Consumo médio mensal (últimos seis meses)
01	Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo C, com capacidade para 50 litros, acondicionado em embalagens plásticas tipo almofada com 10 unidades.	598	62	259
02	Saco plástico reforçado para lixo, classe I,	591	61	247

tipo E, com capacidade para 100 litros, cor azul ou preta, acondicionado em embalagem plástica tipo almofada com 05 unidades.			
---	--	--	--

A situação acima teve como causa principal o descumprimento contratual da empresa IMPERIO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.332.655/0001-25, que se encontra com parecer favorável da AJDG para aplicação de penalidade pela Administração pelo não fornecimento dos materiais objetos da nota de empenho 2018NE800080 e 2018NE800081(fl. 77-79) do PAE 12212/2017).

O PAE 12212/2017, cujo objeto é a aquisição dos referidos materiais constantes da Ata de Registro de Preços nº 69/2017 para reposição dos estoques, está tramitando, aguardando aplicação da sanção à referida empresa pela Ordenadora de Despesa deste Regional.

Além do exposto, saliento que o Saco plástico para lixo 50 litros, apresentou um consumo elevado devido à utilização do materiais pelas Zonas Eleitorais envolvidas na revisão biométrica do eleitorado, cuja a última etapa que foi realizada neste primeiro semestre do exercício 2018, sofreu considerável acréscimo na quantidade de municípios envolvidos.

## 2.2 Dos riscos decorrentes da situação atual

É fundamental que o ambiente de trabalho esteja em ótimas condições de limpeza, o que influencia na produtividade e motivação dos colaboradores, bem como previne acidentes e garante a manutenção dos equipamentos laborais. Além disso, o ambiente limpo promove boas condições de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços da Justiça Eleitoral.

Caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento das atividades de limpeza e conservação das unidades indicadas no item 2.1.

A falta de produtos utilizados na higienização dos ambientes sanitários, na limpeza e na desinfecção de superfícies e demais ambientes, especialmente água sanitária, álcool, desinfetante, detergente, saneantes, **sacos plástico para lixo** e papel higiênico poderá comprometer a qualidade dos serviços prestados pelos servidores nos prédios da Justiça Eleitoral do RN, tanto da capital, quanto do interior.

Um local de trabalho sem higiene e limpeza pode ser causa de diversos problemas, como: proliferação de doenças; redução da qualidade de vida dos colaboradores e da produtividade; deterioração dos imóveis, equipamentos e materiais e queda da qualidade dos serviços prestados.

## 2.3 Avaliar a urgência da necessidade

Conforme já informado no item 2.1, os estoques desses materiais estão em situação bem crítica, considerando que consumo de materiais de limpeza dos três Centros de Custos da Capital, SEDE, FÓRUM e COJE já é bastante elevado, tendo em vista que se tratam dos maiores edifícios do TRE/RN e especialmente, pelo aumento previsto da demanda por materiais de limpeza em virtude da mudança para a nova Sede, recomenda-se que a aquisição seja feita por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Vale salientar que a SALM também atende as necessidades de materiais de limpeza das zonas eleitorais do interior.

Convém destacar que encontra-se em tramitação o PAE 4442/2018, que trata do DOD/ESTUDOS PRELIMINARES/TERMO DE REFERÊNCIA visando à aquisição de

materiais de limpeza para o exercício 2018 e início do próximo exercício, em conformidade com o Plano Anual de Contratações.

Vale registrar que o procedimento aquisitivo está em processo licitatório, com certame marcado para o 07/06/2018. Após esta fase, ainda teremos os trâmites burocráticos, emissão de empenho e fornecimento do material, contribuindo assim para um período médio de 90 dias para início da reposição dos estoques, visto que a licitação exigirá a apresentação de amostras das marcas vencedoras.

Portanto, caso a aquisição não seja realizada por dispensa de licitação, o TRE/RN ficará sem os sacos para acondicionamento de lixo em menos de 60 dias, considerando ainda que nos últimos 60 dias as requisições são atendidas parcialmente, haja vista a diminuição acelerada do nível do estoque, conforme Relatório Material e Unidade Requisitante dos meses de abril em maio do corrente, fornecido pelo sistema ASI WEB (segue anexo).

### **3. DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

Trata-se de levantamento para suprir as necessidades estimada por 75 dias com base no histórico de consumo dos materiais, fornecido pelo sistema ASI WEB – módulo de Almoxarifado, conforme planilha anexada.

### **4. DA NORMALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- 4.1. ABNT NBR 9191: estabelece requisitos e ensaios para sacos plásticos destinados ao acondicionamento de lixo para coleta;
- 4.2. Norma técnica do Ministério do Trabalho nº MT-11/1977;
- 4.3. As empresas deverão ainda atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

### **5. DO ESTUDO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS**

- 5.1. Os materiais constantes deste estudo são comuns e utilizados rotineiramente pelas equipes de limpeza da Seção de Conservação Predial. Até a presente data, não foi sinalizada, por aquela seção, a necessidade de aquisição de materiais com novas tecnologias.
- 5.2. Em contrapartida ao processo de aquisição direta de materiais de limpeza existe a possibilidade de contratação dos serviços de limpeza e conservação com o fornecimento dos próprios materiais de limpeza.
- 5.3. Porém não identificamos instrumentos que demonstrem a consistência favorável dessa forma indireta de aquisição de materiais de limpeza em relação à maneira tradicional de contratação de empresa para fornecimento dos produtos de limpeza, higiene e conservação predial.
- 5.4. Para viabilizar o reposicionamento da Administração seria necessária a realização de estudos da unidade de Conservação Predial do Tribunal como forma de identificar as vantagens e desvantagens, possibilitando assim a comparação entre os dois modos de contratação e fornecimento de materiais, oferecendo subsídios para a avaliação do ponto de vista econômico e operacional.

## **6. DA GARANTIA DE QUALIDADE**

- 6.1. Para viabilizar a garantia de qualidade, as especificações dos materiais são elaboradas com o maior número possível de requisitos técnicos e normatizados, estabelecidos pelo órgão oficial de fiscalização e pela entidade reconhecida de avaliação de conformidade de normas técnicas.
- 6.2. Na fase de recebimento dos materiais, a Seção de Almoxarifado, com o auxílio das unidades técnicas, exerce com rigor, o procedimento de recebimento dos bens entregues, verificando se a qualidade do material corresponde ao que foi especificado no edital do certame licitatório. Nalguns itens, a verificação da conformidade é baseada nas amostras aprovadas pela Seção de Compras e Serviços, em conjunto com a Seção de Conservação Predial, ainda na fase de licitação.

## **7. DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTOS DA SOLUÇÃO**

Os valores indicados na planilha anexa, Levantamento de Necessidades de Materiais de Limpeza - Emergencial 2018), foram estimados, após consulta no sistema ASI WEB. Esclareço que foi acrescido o percentual da inflação dos últimos 12 meses.

## **8. DAS JUSTIFICATIVAS**

8.1 Justifica-se a presente solicitação pela necessária utilização desses materiais para a boa prestação dos serviços das unidades de conservação e limpeza e das zonas eleitorais do estado, bem como a necessidade de reposição dos níveis de estoque, enquanto durar o trâmite do processo de aquisição de material de limpeza com amostras (PAE 4442/2018).

8.2 A aquisição por meio de dispensa de licitação foi motivada principalmente pelo descumprimento contratual por parte da empresa IMPERIO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 24.332.655/0001-25, que não forneceu os materiais objetos da nota de empenho nº 2018NE800080 e 2018NE800081(fl. 77-79) do PAE 12212/2017) para reposição do estoque, que se encontra em nível crítico, conforme já exposto.

8.3 Vale ressaltar que as quantidades estimadas para aquisição não levam em consideração as demandas reprimidas e sim o histórico de consumo realmente atendido nas solicitações dos dois itens provenientes das unidades requisitantes.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. Tendo em vista tratar-se de aquisição de material através do Sistema de Registro de Preços com contratação formalizada por meio de Nota de Empenho (sem formalização de instrumento contratual) tem-se que a única omissão do contratado, passível de sanção, é o descumprimento da avença.
- 9.2. Esgotado o prazo de entrega do material, o fornecedor deixa de cumprir o que fora contratado por meio da Nota de Empenho, incidindo em inexecução total do objeto, o que torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.3. Desta forma, as sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com o Tribunal de Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e de declaração de

inidoneidade para licitar ou contratar com a União poderão ser aplicadas ao CONTRATADO .

- 9.4. A unidade responsável pelo acompanhamento da execução da aquisição, SALM, fará o controle da prestação do serviço por parte da empresa contratada, tais como:
- a) Prazo de entrega do material;
  - b) Prestação de informações requisitadas formalmente;
  - c) Avaliação do material entregue, podendo solicitar auxílio de setor técnico.
  - d) Qualquer ocorrência que seja prejudicial ao TRE/RN será comunicada de imediato pela SALM, através do processo, para que a Administração tenha ciência e possa tomar as providências cabíveis.
- 9.5. Qualquer ocorrência que seja prejudicial ao TRE/RN será comunicada de imediato pela SALM, por meio do processo, para que a Administração tenha ciência e possa tomar as providências cabíveis.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. Prazo de entrega do material: 5 dias corridos;
- 10.2. Em caso de solicitação de amostra: entrega em 2 dias úteis.

Em 04 de junho de 2018

Washington Henrique Alves Bezerra  
Chefe da Seção de Almoxarifado



## Relatório Material e Unidade Requisitante

U.G.: 070008 - TRE/RN

Almoxarifado: 0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Período: 01/04/2018 a 31/05/2018

Código	U.R.	Un.	Data	Requisição	Qtde. Pedida	Qtde. Fornecida	VI. Unitário	Total
<b>Material: 200000390 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50L. PCTE. C/ 10 UNIDADES</b>								
0022	SECAO DE ALMOXARIFADO-SALM	PT	04/04/2018	2018000586	1	1	R\$ 2,35	R\$ 2,35
0022	SECAO DE ALMOXARIFADO-SALM	PT	08/05/2018	2018000933	2	2	R\$ 2,35	R\$ 4,70
0024	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	PT	17/04/2018	2018000726	6	6	R\$ 2,35	R\$ 14,10
0158	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	PT	04/04/2018	2018000504	80	50	R\$ 2,35	R\$ 117,85
0158	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	PT	18/04/2018	2018000736	150	50	R\$ 2,35	R\$ 117,84
0158	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	PT	18/05/2018	2018000810	10	10	R\$ 2,35	R\$ 23,56
0158	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	PT	09/05/2018	2018000932	500	100	R\$ 2,35	R\$ 235,87
0158	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	PT	24/05/2018	2018001097	75	75	R\$ 2,35	R\$ 176,90
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	04/04/2018	2018000533	10	10	R\$ 2,35	R\$ 23,50
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	12/04/2018	2018000697	10	10	R\$ 2,35	R\$ 23,50
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	20/04/2018	2018000756	10	10	R\$ 2,35	R\$ 23,50
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	26/04/2018	2018000775	10	10	R\$ 2,35	R\$ 23,50
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	04/05/2018	2018000872	10	10	R\$ 2,35	R\$ 23,57
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	10/05/2018	2018000948	10	10	R\$ 2,35	R\$ 23,57
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	17/05/2018	2018001078	10	7	R\$ 2,35	R\$ 16,45
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	25/05/2018	2018001169	10	7	R\$ 2,35	R\$ 16,50
0154	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/FÓRUM	PT	10/04/2018	2018000628	10	10	R\$ 2,35	R\$ 23,50
0154	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/FÓRUM	PT	03/05/2018	2018000808	25	25	R\$ 2,35	R\$ 58,91
0154	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/FÓRUM	PT	14/05/2018	2018000963	50	30	R\$ 2,35	R\$ 70,70
0154	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/FÓRUM	PT	17/05/2018	2018000980	10	10	R\$ 2,35	R\$ 23,56
0040	10.ZONA ELEITORAL - JOAO CAMARA - 10.ZE	PT	11/05/2018	2018000961	9	9	R\$ 2,35	R\$ 21,21
0042	12.ZONA ELEITORAL - NOVA CRUZ-12.ZE	PT	05/04/2018	2018000382	5	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75
0042	12.ZONA ELEITORAL - NOVA CRUZ-12.ZE	PT	24/05/2018	2018000964	10	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75
0043	13.ZONA ELEITORAL - SANTO ANTONIO-13.ZE	PT	18/05/2018	2018000860	3	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05
0044	14.ZONA ELEITORAL - TOUROS-14.ZE	PT	22/05/2018	2018001047	10	2	R\$ 2,35	R\$ 4,70



## Relatório Material e Unidade Requisitante

U.G.: 070008 - TRE/RN

Almoarifado: 0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Período: 01/04/2018 a 31/05/2018

Código	U.R.	Un.	Data	Requisição	Qtde. Pedida	Qtde. Fornecida	VI. Unitário	Total
0045	15.ZONA ELEITORAL-SAO JOSE CAMPESTRE-15.ZE	PT	05/04/2018	2018000591	5	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75
0045	15.ZONA ELEITORAL-SAO JOSE CAMPESTRE-15.ZE	PT	08/05/2018	2018000929	3	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05
0046	16.ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ-16.ZE	PT	05/04/2018	2018000337	5	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75
0047	17.ZONA ELEITORAL - LAJES-17.ZE	PT	05/04/2018	2018000381	5	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05
0047	17.ZONA ELEITORAL - LAJES-17.ZE	PT	10/05/2018	2018000936	3	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05
0047	17.ZONA ELEITORAL - LAJES-17.ZE	PT	21/05/2018	2018000939	3	2	R\$ 2,35	R\$ 4,70
0191	18ª ZE - ANGICOS	PT	03/04/2018	2018000301	5	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05
0198	19ª ZONA ELEITORAL - SÃO TOMÉ	PT	18/04/2018	2018000740	10	8	R\$ 2,35	R\$ 18,80
0051	21.ZONA ELEITORAL - FLORANIA-21.ZE	PT	05/04/2018	2018000436	5	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75
0052	22.ZONA ELEITORAL - ACARI-22.ZE	PT	05/04/2018	2018000279	5	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75
0052	22.ZONA ELEITORAL - ACARI-22.ZE	PT	21/05/2018	2018000930	4	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05
0054	24.ZONA ELEITORAL - PARELHAS-24.ZE	PT	30/05/2018	2018001048	3	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05
0056	26.ZONA ELEITORAL-CAICÓ-26.ZE	PT	06/04/2018	2018000302	10	10	R\$ 2,35	R\$ 23,50
0056	26.ZONA ELEITORAL-CAICÓ-26.ZE	PT	30/05/2018	2018001055	10	6	R\$ 2,36	R\$ 14,16
0194	27ª ZONA ELEITORAL - JUCURUTU	PT	03/04/2018	2018000434	5	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75
0060	30.ZONA ELEITORAL - MACAU-30.ZE	PT	11/04/2018	2018000416	6	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75
0061	31.ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE-31.ZE	PT	24/05/2018	2018000962	5	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05
0062	32.ZONA ELEITORAL - AREIA BRANCA-32.ZE	PT	11/04/2018	2018000378	5	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75
0064	34.ZONA ELEITORAL - MOSSORO-34.ZE	PT	18/04/2018	2018000725	20	12	R\$ 2,35	R\$ 28,28
0067	37.ZONA ELEITORAL - PATU-37.ZE	PT	06/04/2018	2018000317	8	8	R\$ 2,35	R\$ 18,80
0074	44.ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE-44.ZE	PT	28/05/2018	2018000970	5	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05
0077	47.ZONA ELEITORAL - PENDENCIAS-47.ZE	PT	18/05/2018	2018000863	5	4	R\$ 2,35	R\$ 9,40
0080	50.ZONA ELEITORAL - PARNAMIRIM-50.ZE	PT	04/05/2018	2018000864	5	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75
0081	51.ZONA ELEITORAL-SAO G.DO AMARANTE-51.ZE	PT	10/04/2018	2018000329	10	8	R\$ 2,35	R\$ 18,80
0081	51.ZONA ELEITORAL-SAO G.DO AMARANTE-51.ZE	PT	22/05/2018	2018000966	10	7	R\$ 2,35	R\$ 16,45
0082	52.ZONA ELEITORAL-SAO BENTO NORTE-52.ZE	PT	10/05/2018	2018000937	3	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05





## Relatório Material e Unidade Requisitante

U.G.: 070008 - TRE/RN

Almoarifado: 0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Período: 01/04/2018 a 31/05/2018

Código	U.R.	Un.	Data	Requisição	Qtde. Pedida	Qtde. Fornecida	VI. Unitário	Total	
0088	58.ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ	PT	11/04/2018	2018000402	20	6	R\$ 2,35	R\$ 14,10	
0094	64.ZONA ELEITORAL - EXTREMOZ-64.ZE	PT	10/04/2018	2018000592	6	4	R\$ 2,35	R\$ 9,40	
0095	65.ZONA ELEITORAL-PAU DOS FERROS-65.ZE	PT	06/04/2018	2018000247	6	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75	
0097	67.ZONA ELEITORAL - NISIA FLORESTA-67.ZE	PT	30/05/2018	2018001051	5	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05	
0037	7.ZONA ELEITORAL-SAO JOSE DE MIPIBU - 07.ZE	PT	06/04/2018	2018000252	3	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05	
0037	7.ZONA ELEITORAL-SAO JOSE DE MIPIBU - 07.ZE	PT	28/05/2018	2018000965	6	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05	
0038	8.ZONA ELEITORAL-SAO PAULO POTENGI - 08.ZE	PT	05/04/2018	2018000520	10	10	R\$ 2,35	R\$ 23,50	
0038	8.ZONA ELEITORAL-SAO PAULO POTENGI - 08.ZE	PT	29/05/2018	2018001040	10	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75	
0039	9.ZONA ELEITORAL - GOIANINHA - 09.ZE	PT	28/05/2018	2018000973	2	2	R\$ 2,35	R\$ 4,70	
<b>Total por Material:</b>					60	1.267	640		<b>R\$ 1.507,08</b>
<b>Material: 20000249 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO (100 LITROS PCT COM 5)</b>									
0022	SECAO DE ALMOXARIFADO-SALM	PT	08/05/2018	2018000933	2	2	R\$ 2,23	R\$ 4,46	
0024	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	PT	17/04/2018	2018000726	8	4	R\$ 2,23	R\$ 8,92	
0024	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	PT	18/05/2018	2018001075	2	2	R\$ 2,23	R\$ 4,46	
0158	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	PT	04/04/2018	2018000504	150	150	R\$ 2,23	R\$ 334,51	
0158	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	PT	18/05/2018	2018000810	80	20	R\$ 2,23	R\$ 44,60	
0158	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	PT	09/05/2018	2018000932	1.000	100	R\$ 2,23	R\$ 223,01	
0158	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	PT	24/05/2018	2018001097	140	100	R\$ 2,23	R\$ 223,01	
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	04/04/2018	2018000533	20	20	R\$ 2,23	R\$ 44,60	
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	12/04/2018	2018000697	20	20	R\$ 2,23	R\$ 44,60	
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	20/04/2018	2018000756	20	20	R\$ 2,23	R\$ 44,60	
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	26/04/2018	2018000775	20	15	R\$ 2,23	R\$ 33,45	
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	04/05/2018	2018000872	20	20	R\$ 2,23	R\$ 44,60	
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	10/05/2018	2018000948	20	20	R\$ 2,23	R\$ 44,60	
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	17/05/2018	2018001078	20	10	R\$ 2,23	R\$ 22,30	
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	25/05/2018	2018001169	20	8	R\$ 2,23	R\$ 17,84	



## Relatório Material e Unidade Requisitante

U.G.: 070008 - TRE/RN

Almoarifado: 0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Período: 01/04/2018 a 31/05/2018

Código	U.R.	Un.	Data	Requisição	Qtde. Pedida	Qtde. Fornecida	VI. Unitário	Total
0154	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/FÓRUM	PT	10/04/2018	2018000628	10	10	R\$ 2,23	R\$ 22,30
0154	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/FÓRUM	PT	03/05/2018	2018000808	25	20	R\$ 2,23	R\$ 44,60
0154	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/FÓRUM	PT	17/05/2018	2018000980	10	10	R\$ 2,23	R\$ 22,30
0042	12.ZONA ELEITORAL - NOVA CRUZ-12.ZE	PT	05/04/2018	2018000382	10	7	R\$ 2,23	R\$ 15,61
0042	12.ZONA ELEITORAL - NOVA CRUZ-12.ZE	PT	24/05/2018	2018000964	10	4	R\$ 2,23	R\$ 8,92
0043	13.ZONA ELEITORAL - SANTO ANTONIO-13.ZE	PT	18/05/2018	2018000860	3	3	R\$ 2,23	R\$ 6,69
0044	14.ZONA ELEITORAL - TOUROS-14.ZE	PT	22/05/2018	2018001047	10	3	R\$ 2,23	R\$ 6,69
0045	15.ZONA ELEITORAL-SAO JOSE CAMPESTRE-15.ZE	PT	05/04/2018	2018000591	2	2	R\$ 2,23	R\$ 4,46
0046	16.ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ-16.ZE	PT	05/04/2018	2018000337	5	3	R\$ 2,23	R\$ 6,69
0050	20.ZONA ELEITORAL - CURRAIS NOVOS-20.ZE	PT	29/05/2018	2018001039	20	4	R\$ 2,23	R\$ 8,92
0051	21.ZONA ELEITORAL - FLORANIA-21.ZE	PT	05/04/2018	2018000436	10	5	R\$ 2,23	R\$ 11,15
0052	22.ZONA ELEITORAL - ACARI-22.ZE	PT	05/04/2018	2018000279	8	8	R\$ 2,23	R\$ 17,84
0052	22.ZONA ELEITORAL - ACARI-22.ZE	PT	21/05/2018	2018000930	4	3	R\$ 2,23	R\$ 6,69
0054	24.ZONA ELEITORAL - PARELHAS-24.ZE	PT	30/05/2018	2018001048	3	3	R\$ 2,23	R\$ 6,69
0056	26.ZONA ELEITORAL-CAICÓ-26.ZE	PT	06/04/2018	2018000302	10	10	R\$ 2,23	R\$ 22,30
0056	26.ZONA ELEITORAL-CAICÓ-26.ZE	PT	30/05/2018	2018001055	10	7	R\$ 2,23	R\$ 15,61
0060	30.ZONA ELEITORAL - MACAU-30.ZE	PT	11/04/2018	2018000416	1	1	R\$ 2,23	R\$ 2,23
0064	34.ZONA ELEITORAL - MOSSORO-34.ZE	PT	18/04/2018	2018000725	10	6	R\$ 2,23	R\$ 13,38
0067	37.ZONA ELEITORAL - PATU-37.ZE	PT	06/04/2018	2018000317	10	10	R\$ 2,23	R\$ 22,30
0071	41.ZONA ELEITORAL - ALEXANDRIA-41.ZE	PT	06/04/2018	2018000253	10	4	R\$ 2,23	R\$ 8,92
0077	47.ZONA ELEITORAL - PENDENCIAS-47.ZE	PT	18/05/2018	2018000863	5	2	R\$ 2,23	R\$ 4,46
0080	50.ZONA ELEITORAL - PARNAMIRIM-50.ZE	PT	04/05/2018	2018000864	6	6	R\$ 2,23	R\$ 13,38
0081	51.ZONA ELEITORAL-SAO G.DO AMARANTE-51.ZE	PT	22/05/2018	2018000966	10	7	R\$ 2,23	R\$ 15,61
0088	58.ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ	PT	11/04/2018	2018000402	10	5	R\$ 2,23	R\$ 11,15
0095	65.ZONA ELEITORAL-PAU DOS FERROS-65.ZE	PT	06/04/2018	2018000247	10	5	R\$ 2,23	R\$ 11,15
0038	8.ZONA ELEITORAL-SAO PAULO POTENGI - 08.ZE	PT	05/04/2018	2018000520	10	5	R\$ 2,23	R\$ 11,15



## Relatório Material e Unidade Requisitante

U.G.: 070008 - TRE/RN

Almoxarifado: 0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Período: 01/04/2018 a 31/05/2018

Código	U.R.	Un.	Data	Requisição	Qtde. Pedida	Qtde. Fornecida	VI. Unitário	Total	
0038	8.ZONA ELEITORAL-SAO PAULO POTENGI - 08.ZE	PT	29/05/2018	2018001040	10	5	R\$ 2,23	R\$ 11,15	
				<b>Total por Material:</b>	42	1.784	669		<b>R\$ 1.491,90</b>
				<b>Total por Almoxarifado:</b>	102	3.051	1.309		<b>R\$ 2.998,98</b>
				<b>Total por U.G.:</b>	102	3.051	1.309		<b>R\$ 2.998,98</b>

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

SIGEPRO - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Data: 18/12/2017

Hora: 11:34:55

Página: 1

**Quantitativa UA****Proposta Orçamentária: 2018****UA: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO****02.122.0570.20GP.0024 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****MANUTENÇÃO GERAL****OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS****ALIMENTAÇÃO****3390.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
AÇÚCAR	QUILOGRAMA	1	3.588,00	3.588,00
ADOCANTE DIETETICO	UNIDADE	1	37,00	37,00
ÁGUA MINERAL	GALÃO	1	25.400,00	25.400,00
CAFÉ	PACOTE	1	11.975,00	11.975,00
<b>TOTAL</b>	<b>3390.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>			<b>41.000,00</b>

**Justificativas****Justificativa UA-1**

339030.07 Gêneros Alimentícios - Materiais para estoque - atendimento das necessidades das unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais.

Detalhamento da necessidade de água mineral (garrafão 20 litros)

Capital e Região Metropolitana - 31.260,00

Zonas eleitorais interior do estado - 19.140,00

**Justificativa UA-2**

339030.07 Gêneros Alimentícios - Materiais para estoque - atendimento das necessidades das unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais.

Detalhamento da necessidade de água mineral (garrafão 20 litros)

Capital e Região Metropolitana - 31.260,00

Zonas eleitorais interior do estado - 19.140,00

(DESPESAS AJUSTADA PARA R\$ 41.000,00 PELO COGEO)

**TOTAL ALIMENTAÇÃO** 41.000,00

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO****3390.30.42 - FERRAMENTAS**

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
FERRAMENTAS EM GERAL	UNIDADE	1	2.270,40	2.270,40
<b>TOTAL</b>	<b>3390.30.42 - FERRAMENTAS</b>			<b>2.270,40</b>

**3390.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EM GERAL	UNIDADE	1	13.330,80	13.330,80
<b>TOTAL</b>	<b>3390.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA</b>			<b>13.330,80</b>

**3390.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
LÂMPADA	UNIDADE	1	44.398,80	44.398,80
<b>TOTAL</b>	<b>3390.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO</b>			<b>44.398,80</b>

**Justificativas****Justificativa UA-1**

339030.26 - Material elétrico - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado.  
valor = 74.398,80

339030.28 - Material de proteção e segurança - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado.  
valor = 13.330,80

339030.42 - Ferramentas - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado.



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

SIGEPRO - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Data: 18/12/2017

Hora: 11:34:56

Página:2

## Quantitativa UA

### Proposta Orçamentária: 2018

valor = 2.270,40

#### Justificativa UA-2

339030.26 - Material elétrico - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado.  
valor = 74.398,80

339030.28 - Material de proteção e segurança - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado. valor = 13.330,80

339030.42 - Ferramentas - Material estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado. VR. = 2.270,40

(DESPESAS AJUSTADA PARA R\$ 60.000,00 PELO COGEO)

**TOTAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** 60.000,00

#### MATERIAL DE CONSUMO

##### 3390.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	UNIDADE	1	1.006,80	1.006,80
<b>TOTAL 3390.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS</b>				<b>1.006,80</b>

##### 3390.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL PARA ACOND. E EMBALAGEM	UNIDADE	1	4.522,80	4.522,80
<b>TOTAL 3390.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS</b>				<b>4.522,80</b>

##### 3390.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	UNIDADE	1	388,80	388,80
<b>TOTAL 3390.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO</b>				<b>388,80</b>

##### 3390.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL DE COPA E COZINHA DIVERSOS	UNIDADE	1	31.627,60	31.627,60
<b>TOTAL 3390.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>				<b>31.627,60</b>

##### 3390.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNIDADE	1	77.776,40	77.776,40
<b>TOTAL 3390.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>				<b>77.776,40</b>

##### 3390.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
ADUBO PARA PLANTAS	UNIDADE	1	16.677,60	16.677,60
<b>TOTAL 3390.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS</b>				<b>16.677,60</b>

#### Justificativas

##### Justificativa UA-1

339030.16 - Material de expediente- Materiais para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado.

Impressos - 15.600,00

Papéis - 50.400,00

Expediente em geral - 45.776,40

Carimbos/Seção de Compras e Serviços = 6.000,00

Valor total = 117.776,40

33903019 - Material de acondicionamento e embalagem - Materiais para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado.  
Valor = 4.522,80

33903020 - Material de cama, mesa e banho - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****SIGEPRO - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

Data: 18/12/2017

Hora: 11:34:57

Página:3

**Quantitativa UA****Proposta Orçamentária: 2018**

valor = 388,80

33903021 - Material de copa e cozinha - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado.

valor = 45.981,60

33903031 - Sementes, mudas de plantas e insumos - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado.

valor = 16.677,60

33903050 - Bandeiras - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado.

valor = 1.006,80

**Justificativa UA-2**

33903016 - Material de expediente- Materiais para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado.

Impressos - 15.600,00

Papéis - 50.400,00

Expediente em geral - 45.776,40

Carimbos/Seção de Compras e Serviços = 6.000,00

Valor total = 117.776,40

33903019 - Material de acondicionamento e embalagem - Materiais para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado. Valor = 4.522,80

33903020 - Material de cama, mesa e banho - Material estoque - atendimento das necessidades da secretaria e ZEs eleitorais do estado. valor = 388,80

33903021 - Material de copa e cozinha - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado. valor = 45.981,60

33903031 - Sementes, mudas de plantas e insumos - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado. valor = 16.677,60

33903050 - Bandeiras - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e ZEs do estado. valor = 1.006,80

(DESPESAS AJUSTADA PARA R\$ 132.000,00 PELO COGEO)

**TOTAL MATERIAL DE CONSUMO**

132.000,00

**MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO****3390.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO**

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	UNIDADE	1	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

**Justificativas****Justificativa UA-1**

339030.22 - Material de limpeza - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado. valor = 144.000,00

**Justificativa UA-2**

339030.22 - Material de limpeza - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado. valor = 144.000,00

(DESPESAS AJUSTADA PARA R\$ 100.000,00 PELO COGEO)

**TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**

100.000,00

**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS****3390.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	UNIDADE	1	54.000,00	54.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>54.000,00</b>

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

SIGEPRO - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Data: 18/12/2017

Hora: 11:34:57

Página:4

**Quantitativa UA****Proposta Orçamentária: 2018****Justificativas****Justificativa UA-1**

33903024 - Material para manutenção de bens imóveis - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado.  
valor = 54.000,00

**Justificativa UA-2**

33903024 - Material para manutenção de bens imóveis - Material para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado.  
valor = 54.000,00

**TOTAL MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS** 54.000,00  
**TOTAL OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** 387.000,00

**OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS****3390.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM GERAL	UNIDADE	1	110.000,00	110.000,00
<b>TOTAL 3390.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				<b>110.000,00</b>

**Justificativas****Justificativa UA-1**

339030.17 - Material para processamento de dados - Materiais para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado.

Toners e cartuchos - 135.000,00

Suprimentos em geral - 45.000,00 - Valor total: R\$ 180.000,00

**Justificativa UA-2**

339030.17 - Material para processamento de dados - Materiais para estoque - atendimento das necessidades da secretaria e zonas eleitorais do estado. Toners e cartuchos - 135.000,00; Suprimentos em geral - 45.000,00 - Valor total: R\$ 180.000,00

(DESPESAS AJUSTADA PARA R\$ 110.000,00 PELO COGEO)

**TOTAL MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** 110.000,00  
**TOTAL OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** 110.000,00  
**TOTAL MANUTENÇÃO GERAL** 497.000,00  
**TOTAL 02.122.0570.20GP.0024 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** 497.000,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE DE MATERIAL DE LIMPEZA - EMERGENCIAL 2018
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ORDINÁRIA (20GP)

**GRUPO - MATERIAL DE LIMPEZA**

Nº	Descrição do material	Código do ASI	Unidade	Consumo nos últimos 12 meses	Qtde em estoque	Necessidade levantada - 2 meses	Consumo Médio Mensal	Valor unit	Preço unitário com inflação	Valor total orçamento ordinário	Quantidade mínima por pedido
1	Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo C, com capacidade para 50 litros, acondicionado em embalagens plásticas tipo almofada com 10 unidades.	200000390	pacote c/ 10 unidades	3624	598	750	302	2,35	2,47	1.850,63	750
2	Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo E, com capacidade para 100 litros, cor azul ou preta, acondicionado em embalagem plástica tipo almofada com 05 unidades.	200000249	pacote c/ 5 unidades	3505	591	750	292,08	2,23	2,34	1.756,13	750
<b>Total</b>										<b>3.606,75</b>	

Necessidade atualizada em: 01/06/2018





**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13/2018**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para realizar o fornecimento emergencial de material de limpeza (sacos plástico para lixo) para reposição do estoque deste Regional.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Justifica-se a presente solicitação pela necessária utilização dos materiais constantes deste termo de referência para a boa prestação dos serviços das unidades de conservação e limpeza e das zonas eleitorais do estado, bem como a necessidade de reposição dos níveis de estoque, enquanto dura o trâmite do processo de aquisição de material de limpeza por meio de pregão eletrônico, previsto para iniciar em março/2018.

**2.2.** A aquisição emergencial foi motivada, principalmente, pelo descumprimento contratual por parte da empresa IMPERIO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.332.655/0001-25, que não forneceu os materiais objetos das notas de empenho nº 2018NE800080 e 2018NE800081 (fl. 77-79) do PAE 12212/2017 para reposição do estoque, que se encontra em nível crítico.

**2.3.** Além disso, haverá aumento considerável na demanda dos materiais devido ao início do funcionamento do maior Centro de Custo do TRE-RN, a Nova Sede, sendo necessária uma quantidade superior desse tipo de material

**2.4.** As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme informação da Seção de Almoxarifado.

**3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO**

Item	CATMAT	Especificação mínima	Unid.	Quantidade TRE/RN
1.	292019	<b>Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo C, com capacidade para 50 litros, acondicionado em embalagens plásticas tipo almofada com 10 unidades.</b> Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Confeccionado em polietileno (resinas termoplásticas virgens ou recicladas). O produto deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda possibilitar fácil separação e abertura das	Pacote c/ 10 unidades	<b>750</b>

Item	CATMAT	Especificação mínima	Unid.	Quantidade TRE/RN
		unidades, sem provocar danos. Coloração que mantenha o conteúdo inconspícuo. A embalagem deverá informar claramente a quantidade, capacidade de carga nominal, volume, matéria-prima, classe e tipo do produto, bem como nome e CNPJ do fabricante. Dimensões: 63x80cm com variação máxima de $\pm 1$ cm. Peso mínimo por embalagem 120g.		
2.	292565	<b>Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo E, com capacidade para 100 litros, cor azul ou preta, acondicionado em embalagem plástica tipo almofada com 05 unidades.</b> Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Confeccionado em polietileno (resinas termoplásticas virgens ou recicladas). O produto deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda possibilitar fácil separação e abertura das unidades, sem provocar danos. A embalagem deverá informar claramente a quantidade, capacidade de carga nominal, volume, matéria-prima, classe e tipo do produto, bem como nome e CNPJ do fabricante. Dimensões: 75x105cm com variação máxima de $\pm 1$ cm. Peso mínimo por embalagem 200g.	Pacote c/ 5 unidades	<b>750</b>

#### 4. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

**4.1.** A empresa fornecerá os itens constantes deste Termo de Referência, ao TRE/RN, de acordo com as quantidades constantes na nota de empenho enviada, atendendo a necessidade da Administração.

**4.2.** O prazo para entrega do material não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de envio da Nota de Empenho.

**4.3.** O prazo de entrega inicia sua contagem a partir da data do envio da Nota de empenho, independentemente da confirmação do recebimento, haja vista que a referida nota já se encontrará divulgada no sítio [www.portaltransparencia.jus.br](http://www.portaltransparencia.jus.br).

**4.4.** Em caso de não entrega do material, a CONTRATADA deverá, nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao término do referido prazo de entrega, encaminhar suas justificativas por meio de DEFESA ESCRITA ao seguinte endereço eletrônico: [salm@tre-rn.jus.br](mailto:salm@tre-rn.jus.br) ou [gabsao@tre-rn.jus.br](mailto:gabsao@tre-rn.jus.br). Não sendo acolhidas as justificativas pela Secretaria de Administração e Orçamento ou verificada a sua ausência no prazo de defesa (2 dias úteis subsequentes ao término do prazo de entrega), os autos serão remetidos à Assessoria Jurídica do TRE-RN, para exame de eventual sanção administrativa à CONTRATADA, nos termos da legislação pertinente.

**4.5.** Os materiais deverão ser entregues aos cuidados da Seção de Almoarifado em dias úteis de segunda a quinta-feira de 9:00h às 18:00h e sexta-feira de 08:00h às 14:00h no COJE – Centro de Operações da Justiça Eleitoral situado à Rua da Torre s/n, Tirol – Natal/RN. CEP: 59015-380.

**4.6.** O material entregue em desacordo com a especificação do edital deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, computados a partir do recebimento da notificação do fato.

**4.7.** A empresa deverá reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para todos os itens, contados do recebimento da notificação que lhe for entregue oficialmente.

**4.8.** O material deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, devidamente embalado e individualizado, sem avarias, constando em sua embalagem informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa, sobre o produto e suas características, como por exemplo: qualidade, quantidade, peso, composição, garantia, prazo de validade, e demais informações que se fizerem necessárias para atestar a conformidade do produto adquirido com o solicitado.

## **5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

**5.1.**Caso solicitada, a amostra deverá estar devidamente identificada com o número do pregão e do item, bem como o nome ou razão social e o CNPJ da licitante, sob pena de desclassificação da proposta;

**5.2.**O prazo para entrega da amostra, contado da solicitação da Seção de Compras e Serviços, será de 02 (dois) dias úteis;

**5.3.**A amostra deverá ser entregue aos cuidados da Seção de Compras e Serviços na Praça André de Albuquerque, 534 – Centro, Natal/RN, CEP: 59.025-580;

**5.4.**Caso a amostra não seja recebida no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência, a proposta será recusada;

**5.5.**A amostra que porventura venha a ser solicitada à empresa vencedora ficará retida no TRE/RN até a entrega dos bens objeto do certame, para fins de conferência;

**5.6.**A amostra porventura recusada ficará disponível na Seção de Compras e Serviços para recolhimento por parte da empresa pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data de recusa. Após esse prazo, a amostra poderá ser doada, descartada ou encaminhada a outro destino que a Administração deste Regional determinar.

## **6. DEMAIS INFORMAÇÕES**

**6.1.** Quando não mencionada na especificação do item, a validade/garantia dos materiais deverá ser de 01 (um) ano, no mínimo, contado a partir da data de entrega;

**6.2.** Durante o período da garantia, o fornecedor obriga-se a substituir os materiais, imediatamente e sem qualquer ônus para o TRE/RN, caso se constate qualquer avaria, defeito ou circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam, salvo se tal condição, comprovadamente, decorrer de motivo a que houver dado causa o TRE/RN;

**6.3.** Durante o prazo de garantia, o fornecedor fica obrigado a substituir o material que vier a apresentar defeito no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação que lhe será encaminhada por e-mail ou outro meio que este Órgão julgar conveniente.

**6.4.** A marca dos produtos ofertados deverá constar da embalagem ou do próprio produto.

Em 4 de junho de 2018.

Washington Henrique Alves Bezerra  
Chefe da Seção de Almoxarifado

# Despacho

1.Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de ordenador de despesas, tendo em vista a instrução do presente processo administrativo e acolhendo o Parecer nº 1238/2018-AJDG, TORNO SEM EFEITO o despacho de fl. 51 e AUTORIZO:

I – a contratação direta da empresa Manuel Osório dos Santos – ME, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, para fornecer os materiais solicitados, nos quantitativos indicados às fls. 57/58 e observadas às condições ofertadas na proposta apresentada a este Tribunal;

II - a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa, no valor de R\$ 2.668,50 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), e o posterior pagamento dessa nota de empenho, com as retenções legais que se fizerem necessárias, depois de liquidada a despesa, ficando tais providências condicionadas à manutenção das regularidades fiscal, trabalhista e administrativa da mencionada empresa.

2.À Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/COF para a emissão da nota de empenho, com a posterior remessa aos setores competentes.

DG, 3 de agosto de 2018.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
Diretora-Geral  
Ordenadora de Despesas por Delegação

Andrea Carla Guedes Toscano Campos - 03/08/2018 00:36:17

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 03Ago18 NUMERO: 2018NE000505 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070008/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE  
 CNPJ : 05792645/0001-28 FONE: (84)3654-6000  
 ENDERECO : AVENIDA RUI BARBOSA, 215 TIROL, NATAL -RN  
 MUNICIPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59015-290

CREDOR : 40990509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS - ME  
 ENDERECO : ANTONIO VIANA 316 A LOT. VALE DOURA N S DA APRESENTACAO  
 MUNICIPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59114-050

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE USO COMUM (SACOS PLÁSTICOS P/  
 LIXO), MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI  
 8666/93 - 2018PE000722 - 2018LI000502 - PROT. PAE N° 7019/2018

CLASS : 1 14120 02122057020GP0024 084585 0100000000 339030 070213 AOSA MATLIM  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 07019/18  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RN / 1761  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.668,50

DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 2,52  
 VALOR DO SEQ. : 1.134,00

ITEM 1 - PACOTE DE SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO, CLASSE I, TIPO C, COM CA  
 PACIDADE PARA 50 LITROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TIPO ALMOFADA  
 COM 10 UNIDADES

SUBTOTAL : 1.134,00

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 03Ago18 NUMERO: 2018NE000505 PROCESSO: 07019/18  
EMITENTE : 070008/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE  
CREDOR : 40990509/0001-43 - MANUEL OSORIO DOS SANTOS - ME  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	550	VALOR UNITARIO:	2,79
			VALOR DO SEQ. :	1.534,50

ITEM 2 - PACOTE DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, TIPO E, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COR AZUL OU PRETA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO ALMOFADA COM 05 UNIDADES

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE USO COMUM, EM CARÁTER EMERGEN- CIAL, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS QUANTITATIVOS INDICADOS ÀS FLS. 57/ 58, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES OFERTADAS NA PROPOSTA APRESENTADA AO TRE/RN NO PROT. PAE N° 7019/2018

T O T A L : 2.668,50

-----  
ANDREA CARLA G.T.CAMPOS  
ORDENADOR

-----  
GLAUBER RANIERE ALVES  
GESTOR FINANCEIRO